

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA** nº 3966/2017

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018735/2017-98 do(a) Arquivo Central

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **21 de julho de 2017**, ao servidor **WAGNER CAPISTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Arquivista, lotado no(a) Arquivo Central , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos	20	25/05/2016
	Servidores		
2	Curso de Relações Humanas no Trabalho.	90	03/05/2016
3	Gestão da Informação e Documentação -	20	23/05/2016
	Conceitos básicos de Gestão Documental		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor